DECRETO LEGISLATIVO Nº 227/11

APROVA O VETO APOSTO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 52/11 QUE ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, aprovou e a Mesa Diretora, por seus membros abaixo assinados, sancionam o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o veto aposto pelo Executivo Municipal ao PROJETO DE LEI Nº 52/11 QUE ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 16 de fevereiro de 2011.

SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA
Presidente

OBERDAN FARIA
Secretário